



NOTA TÉCNICA nº 15/2024 DIAF/SAS/SES/SC

**Assunto:** Atualização de Documentos de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXVIII - Título IV - Trata das regras de Financiamento e Execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, no âmbito do SUS; Considerando a Retificação da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 71 de 13/04/2018;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título V - Capítulos II e III - Trata do Financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Portaria GM/MS nº 13 de 06 de janeiro de 2020, que altera o título IV anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 02/GM/MS de 28 de setembro de 2017 e que, no artigo 90, parágrafo 1º, define que cada LME poderá corresponder a até duas Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade (APACs) de três competências;

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SECTICS/MS nº 5, de 30 de abril de 2024, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Fibrose Cística.

Considerando a Portaria Conjunta MS/SAS/SCTIE nº 11 de 31 de outubro de 2017, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Leiomioma de Útero.

Considerando a Portaria MS/SAS nº 12 de julho de 2016, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Endometriose.

Considerando a Portaria MS/SAS nº 18 de novembro de 2015, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Acne Grave.

Considerando a Portaria SAES/SCTIE/MS nº 19 de setembro de 2023, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Osteoporose.

Red. DIAF/GETAF/GEAAF



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Considerando a Portaria SAES/SCTIE/MS nº 32 de dezembro de 2023, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Asma.

Considerando a Portaria SAS/MS nº 19 de novembro de 2021, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica.

**Divulgamos as atualizações de Resumos do Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e demais documentos para Solicitação de Medicamentos do CEAF:**

Foram atualizados os documentos da patologia no que cabe:

- **Fibrose Cística:** foi revisado e atualizado o Resumo e o Formulário Médico;
- **Leiomioma de Útero:** foi revisado e atualizado o Resumo;
- **Endometriose:** foi revisado e atualizado o Resumo;
- **Osteoporose:** foi revisado e atualizado o Resumo e o Formulário Médico;
- **Acne Grave:** foi revisado e atualizado o Resumo e o Formulário Médico.
- **Asma:** foi revisado e atualizado o Formulário Médico.
- **Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica:** foi revisado e atualizado o Formulário Médico.

Os Resumos dos PCDTs e demais documentos relacionados ao CEAF estão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde: [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br) → Profissionais de Saúde → Assistência Farmacêutica - DIAF → Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF → Protocolos Clínicos, Termos de Esclarecimento e Responsabilidade (TER), Resumos e Formulários Médicos do MS e SES/SC.

As Unidades de Assistência Farmacêutica terão **prazo de 30 dias** a partir da divulgação desta Nota Técnica para adaptação às modificações dos documentos técnicos.

Florianópolis, 14 de junho de 2024.

**Maria Teresa Bertoldi Agostini**  
Diretora de Assistência Farmacêutica  
(assinado digitalmente)

**Lia Quaresma Coimbra**  
Gerente Técnica de Assistência Farmacêutica  
(assinado digitalmente)

Red. DIAF/GETAF/GEAAF



**Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIAF**  
Rua Esteves Júnior, nº 390 – Anexo I – 1º andar – Centro  
Florianópolis / SC - 88015-130  
Telefone: (48) 3665 4508 / 3665 4509 e-mail: [diaf@saude.sc.gov.br](mailto:diaf@saude.sc.gov.br)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **P9J0CR12**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIA TERESA BERTOLDI AGOSTINI** (CPF: 642.XXX.309-XX) em 14/06/2024 às 15:25:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/07/2018 - 13:27:30 e válido até 26/07/2118 - 13:27:30.  
(Assinatura do sistema)

✓ **LIA QUARESMA COIMBRA** (CPF: 851.XXX.989-XX) em 14/06/2024 às 15:33:20  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:32:30 e válido até 13/07/2118 - 14:32:30.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDI4NTBfMjkxOF8yMDI0X1A5SjBDUjEy> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00002850/2024** e o código **P9J0CR12** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.